

Demonstrações Contábeis

Balanço Patrimonial	32
Demonstração de Resultados	32
Demonstração de Fluxos Financeiros	32
Demonstrações Patrimoniais	33
Notas Explicativas	34
Pareceres Atuariais	40
Parecer dos Auditores	46
Parecer do Conselho Fiscal	46
Ata da Diretoria Executiva	47
Ata do Conselho Deliberativo	47



Balanco Patrimonial

em 31 de dezembro
(valores expressos em R\$ mil)

Ativo	2003	2002
Disponível	68	75
Realizável	551.251	454.240
Programa Previdencial	3.889	2.992
Programa Administrativo	539	893
Programa de Investimentos	546.823	450.355
Renda Fixa	407.981	360.933
Renda Variável	77.629	30.566
Investimentos Imobiliários	47.016	48.413
Operações com Participantes	14.197	10.443
Permanente	1.090	174
Imobilizado	1.064	150
Diferido	26	24
Total do Ativo	552.409	454.489

Passivo	2003	2002
Exigível operacional	2.228	960
Programa Previdencial	18	114
Programa Administrativo	562	457
Programa de Investimentos	1.648	389
Exigível Contingencial	355	0
Programa Previdencial	220	0
Programa Administrativo	135	0
Exigível Atuarial	475.430	399.374
Provisões Matemáticas	475.430	399.374
Benefícios Concedidos	254.220	227.258
Benefícios a Conceder	307.136	248.674
(-) Provisões Matemática a Constituir	(85.926)	(76.558)
Reservas e Fundos	74.396	54.155
Fundos	74.396	54.155
Programa Previdencial	60.655	43.656
Programa Administrativo	12.858	9.775
Programa de Investimentos	883	724
Total do Passivo	552.409	454.489

Demonstração de Resultados

em 31 de dezembro (valores expressos em R\$ mil)

Descrição	2003	2002
Programa Previdencial		
(+) Recursos Coletados	33.617	27.030
(-) Recursos Utilizados	(24.602)	(23.064)
(-/+) Constituições/Reversões de Contingências	(224)	0
(-) Custeio Administrativo	(4.793)	(2.735)
(+) Recursos Oriundos do Programa Administrativo	931	0
(+/-) Resultados dos Investimentos Previdenciais	88.126	76.385
(-/+) Constituições/Reversões de Provisões Atuariais	(76.056)	(64.221)
(-/+) Constituições/Reversões de Fundos	(16.999)	(13.395)
(=) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	0	0
Programa Administrativo		
(+) Recursos Oriundos de Outros Programas	6.644	4.117
(+) Receitas	46	32
(-) Despesas	(4.395)	(3.718)
(-/+) Constituições/Reversões de Contingências	(265)	0
(-) Recursos Transferidos para o Programa Previdencial	(931)	0
(+/-) Resultados dos Investimentos Administrativos	1.984	1.571
(=) Constituições (Reversões) de Fundos	3.083	2.002
Programa de Investimentos		
(+/-) Renda Fixa	61.927	82.692
(+/-) Renda Variável	26.159	(6.579)
(+/-) Investimentos Imobiliários	4.024	5.557
(+/-) Operações com Participantes	2.648	1.836
(+/-) Relacionados com o Disponível	(1.189)	(730)
(+/-) Relacionados com Tributos	(1.534)	(3.440)
(-/+) Constituições/Reversões de Contingências	85	133
(-) Custeio Administrativo	(1.851)	(1.382)
(+/-) Resultados Recebidos/Transf. de Outros Programas	(90.110)	(77.956)
(=) Constituições (Reversões) de Fundos	159	131

Demonstração de Fluxos Financeiros

em 31 de dezembro (valores expressos em R\$ mil)

Descrição	2003	2002
(+/-) Programa Previdencial	8.018	3.785
(+) Entradas	32.888	26.932
(+) Recursos Coletados	33.617	27.030
(+/-) Recursos a Receber	(729)	(98)
(-) Saídas	(24.870)	(23.147)
(-) Recursos Utilizados	(24.602)	(23.064)
(+/-) Utilizações a Pagar	(33)	(73)
(+/-) Utilizações Futuras	(68)	(5)
(-) Outros Realizáveis/Exigibilidades	(163)	(5)
(-) Constituições/Reversões de Contingências	(4)	0
(+/-) Programa Administrativo	(4.936)	(3.756)
(+) Entradas	387	80
(+) Receitas	46	32
(+/-) Receitas a Receber	57	48
(+) Outros Realizáveis/Exigibilidades	284	0
(-) Saídas	(5.323)	(3.836)
(-) Despesas	(4.395)	(3.718)
(+/-) Despesas a Pagar	153	(27)
(+/-) Despesas Futuras	(34)	11
(-) Permanente	(917)	21
(-) Outros Realizáveis/Exigibilidades	0	(123)
(-) Constituições/Reversões de Contingências	(130)	0
(+/-) Programa de Investimentos	(3.089)	(145)
(+/-) Renda Fixa	14.877	17.028
(+/-) Renda Variável	(19.781)	2.494
(+/-) Investimentos Imobiliários	5.420	4.513
(+/-) Operações com Participantes	(1.085)	(559)
(+/-) Relacionados com o Disponível	(1.189)	(730)
(+/-) Relacionados com Tributos	(1.416)	(23.024)
(+/-) Constituições/Reversões de Contingências	85	133
(=) Fluxo nas Disponibilidades	(7)	(116)
(+) Disponibilidade Final	68	75
(-) Disponibilidade Inicial	(75)	(191)
(=) Variação nas Disponibilidades	(7)	(116)

Demonstração Patrimonial e de Resultados
Plano I de Benefício Definido (valores expressos em R\$)

Ativo	2003	2002
Disponível	15.068,82	17.853,22
Contas a Receber	520.903,28	571.027,48
Aplicações	121.636.435,17	107.168.315,40
Renda Fixa	90.752.158,38	85.888.974,82
Renda Variável	17.267.889,94	7.273.721,29
Imóveis	10.458.411,41	11.520.537,50
Empréstimos	3.157.975,44	2.485.081,79
Bens de Uso Próprio	242.557,09	41.179,78
Total do Ativo	122.414.964,36	107.798.375,88
Passivo	2003	2002
Contas a Pagar	506.020,63	216.142,33
Valores em Litígio	150.029,66	0,00
Compromissos c/ Participantes e Assistidos	106.581.703,85	102.887.805,54
Fundos	15.177.210,22	4.694.428,01
Total do Passivo	122.414.964,36	107.798.375,88
Resultados	2003	2002
(+) Contribuições	1.170.009,62	849.076,20
(-) Benefícios	(7.971.762,36)	(7.355.336,35)
(+/-) Rendimentos das Aplicações	21.234.908,44	19.174.750,79
(=) Recursos Líquidos	14.433.155,70	12.668.490,64
(-) Despesas com Administração	(143.466,46)	(159.512,83)
(-/+) Formação (Utilização) de Valores em Litígio	(109.623,08)	32.321,78
(-/+) Formação (Utilização) dos Compromissos c/Participantes e Assistidos	(3.693.898,31)	(9.887.405,44)
(-/+) Formação (Utilização) de Fundos para Riscos Futuros	(10.486.167,85)	(2.653.894,15)
(=) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	0,00	0,00

Comentários

- a) A entidade adota a estrutura unifundo onde as aplicações são compartilhadas. Dessa forma a rentabilidade dos investimentos atingiu a marca de 20,07%, ou seja INPC + 8,78%. (Em 2002 foi de 21,24% (INPC + 5,66%).
- b) O custeio administrativo do plano foi de 12,39% das contribuições recebidas, sendo 7,17% para a administração previdencial e 5,22% para a administração dos investimentos, estando, portanto, dentro do limite estabelecido no Plano de Custeio. Em 2002 o custeio administrativo total do plano foi de 18,96%.

Demonstração Patrimonial e de Resultados
Plano II de Benefício Definido (valores expressos em R\$)

Ativo	2003	2002
Disponível	2.717,76	3.255,78
Contas a Receber	74.619,94	89.307,87
Aplicações	21.937.848,09	19.543.618,95
Renda Fixa	16.367.686,71	15.663.037,99
Renda Variável	3.114.365,74	1.326.463,30
Imóveis	1.886.236,15	2.100.928,75
Empréstimos	569.559,49	453.188,91
Bens de Uso Próprio	43.746,60	7.509,70
Total do Ativo	22.058.932,39	19.643.692,30
Passivo	2003	2002
Contas a Pagar	88.823,77	39.436,19
Valores em Litígio	25.416,03	0,00
Compromissos c/ Participantes e Assistidos	18.246.825,77	16.583.125,74
Fundos	3.697.866,82	3.021.130,37
Total do Passivo	22.058.932,39	19.643.692,30
Resultados	2003	2002
(+) Contribuições	73.244,28	95.382,53
(-) Benefícios	(1.561.012,09)	(1.400.971,91)
(+/-) Rendimentos das Aplicações	3.860.519,63	3.500.831,95
(=) Recursos Líquidos	2.372.751,82	2.195.242,57
(-) Despesas com Administração	(10.302,89)	(20.614,38)
(-/+) Formação (Utilização) de Valores em Litígio	(21.287,46)	5.907,16
(-/+) Formação (Utilização) dos Compromissos c/Participantes e Assistidos	(1.663.700,03)	(1.530.458,63)
(-/+) Formação (Utilização) de Fundos para Riscos Futuros	(677.461,44)	(650.076,72)
(=) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	0,00	0,00

Comentários

- a) A entidade adota a estrutura unifundo onde as aplicações são compartilhadas. Dessa forma a rentabilidade dos investimentos atingiu a marca de 20,07%, ou seja INPC + 8,78%. (Em 2002 foi de 21,24% (INPC + 5,66%).
- b) O custeio administrativo do plano foi de 14,23% das contribuições recebidas, sendo 8,26% para a administração previdencial e 5,97% para a administração dos investimentos, excedendo em 1,23% o limite estabelecido no Plano de Custeio. Em 2002 o custeio administrativo total do plano foi de 21,81%.

Demonstração Patrimonial e de Resultados

Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida

(valores expressos em R\$)

Ativo	2003	2002
Disponível	50.342,17	53.915,87
Contas a Receber	3.832.149,07	3.225.053,58
Aplicações	403.248.989,90	323.643.130,54
Renda Fixa	300.861.549,87	259.380.550,93
Renda Variável	57.246.507,68	21.966.286,58
Imóveis	34.671.724,86	34.791.466,20
Empréstimos	10.469.207,49	7.504.826,83
Bens de Uso Próprio	804.125,23	124.360,94
Total do Ativo	407.935.606,37	327.046.460,93
Passivo	2003	2002
Contas a Pagar	1.633.299,20	703.367,31
Valores em Litígio	179.554,31	0,00
Compromissos c/ Participantes e Assistidos	350.601.933,90	279.903.354,83
Fundos	55.520.818,96	46.439.738,79
Total do Passivo	407.935.606,37	327.046.460,93
Resultados	2003	2002
(+) Contribuições	32.373.943,85	26.085.449,50
(-) Benefícios	(15.069.376,34)	(14.307.338,83)
(+/-) Rendimentos das Aplicações	66.939.370,37	56.659.905,93
(=) Recursos Líquidos	84.243.937,88	68.438.016,60
(-) Despesas com Administração	(4.194.834,25)	(3.504.939,38)
(-/+) Formação (Utilização) de Val. em Litígio	(273.555,02)	94.307,23
(-/+) Formação (Utilização) dos Compromissos c/ Participantes e Assistidos	(70.698.579,07)	(52.803.131,54)
(-/+) Formação (Utilização) de Fundos para Riscos Futuros	(9.076.969,54)	(12.224.252,91)
(=) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	0,00	0,00

Comentários

- a) A entidade adota a estrutura unifundo onde as aplicações são compartilhadas. Dessa forma a rentabilidade dos investimentos atingiu a marca de 20,07%, ou seja INPC + 8,78%. (Em 2002 foi de 21,24% (INPC + 5,66%).
- b) O custeio administrativo do plano foi de 13,09% das contribuições recebidas, sendo 7,58% para a administração previdencial e 5,52% para a administração dos investimentos, estando, portanto, dentro do limite estabelecido no Plano de Custeio. Em 2002 o custeio administrativo total do plano foi de 13,56%.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro

(valores expressos em R\$ mil)

NOTA 1. Constituição e Contexto Operacional

O Instituto Infraero de Seguridade Social – *INFRAPREV*, constituído de conformidade com a Lei Complementar n.º 109, de 29/05/2001, regulamentada pelo Decreto n.º 4.206, de 26/04/2002, é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, autorizada pela Portaria SPC n.º 453, de 25/05/1998, obedece as normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social, através da Secretaria de Previdência Complementar e as resoluções específicas do Banco Central do Brasil.

O Instituto Infraero de Seguridade Social – *INFRAPREV* é, a partir de 13/07/1998, sucessor do Instituto Arsa de Seguridade Social – *ARSAPREV*, autorizado pela Portaria MPAS n.º 3.030, de 29/06/1982, conforme atos constitutivos arquivados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas – RCPJ.

A Entidade tem como objetivo principal conceder a seus participantes e respectivos beneficiários complementação de benefícios previdenciais.

Os recursos de que a Entidade dispõe para seu funcionamento são representados por contribuições de suas patrocinadoras, participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, que obedecem o disposto na Resolução n.º 3.121, de 25/09/2003, do Conselho Monetário Nacional.

NOTA 2. Elaboração/Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as instruções da Secretaria de Previdência Complementar – SPC, do Ministério da Previdência Social – MPS, para as entidades fechadas de previdência complementar, constantes da Resolução MPAS/CGPC n.º 05, de 30/01/2002, alterada pela Resolução MPAS/CGPC n.º 10, de 05/07/2002, e estão sendo apresentadas de forma comparativa com os números do exercício de 2002.

Pela Lei n.º 9.249, de 26/12/1995 e do Ofício Circular n.º 7 / SPC / GAB, da Secretaria de Previdência Complementar, de 08/07/1996, deixou de ser aplicado o sistema de correção monetária de balanço.

Balanço Patrimonial

Os saldos das contas de balanço foram mantidos pelos seus montantes originais. A carteira de ações negociáveis em Bolsa de Valores e as quotas de fundos foram atualizadas ao valor de mercado.

Demonstração de Resultados do Exercício

Os componentes da demonstração de resultados do exercício foram ajustados e complementados quanto aos seguintes aspectos: encargos referentes à depreciação e amortização, apurados em registros auxiliares de acordo com a legislação em vigor.

Programa Previdencial

O item “Recursos Oriundos do Programa Administrativo” representa as importâncias recebidas do Programa Administrativo, referentes às reversões de Fundos Administrativos relativos à compra de imóvel para uso próprio com recursos do Fundo Administrativo e registrado no Ativo Permanente.

Programas Previdencial e de Investimentos

O item “Custeio Administrativo” representa as importâncias transferidas ao Programa Administrativo para a cobertura dos seus respectivos custos administrativos.

Programa Administrativo

O item "Recursos Oriundos de Outros Programas" representa a soma das importâncias recebidas dos Programas Previdencial e de Investimentos para cobertura dos custos administrativos.

O item "Recursos Transferidos para o Programa Previdencial" representa as importâncias transferidas para o Programa de origem, referentes às reversões de Fundos Administrativos relativos à compra de imóvel para uso próprio com recursos do Fundo Administrativo e registrado no Ativo Permanente.

Programas Previdencial e Administrativo

Os itens "Resultados dos Investimentos Previdenciais" e "Resultados dos Investimentos Administrativos" representam o valor líquido das importâncias transferidas do Programa de Investimentos aos demais Programas a título de remuneração dos seus respectivos investimentos.

Programa de Investimentos

O item "Resultados Recebidos/Transferidos para Outros Programas" representa a soma das transferências acima mencionadas.

Demonstração de Fluxos Financeiros

Os saldos do fluxo financeiro derivam das variações ocorridas nos respectivos Programas Previdencial, Administrativo e de Investimentos. Nos Programas Previdencial e Administrativo, as entradas e saídas foram apresentadas em separado, ao passo que no programa de investimentos, foram apresentadas por subgrupos de contas.

NOTA 3. Principais Diretrizes Contábeis

Os principais procedimentos, normas e princípios adotados nas demonstrações contábeis, bem como a legislação pertinentes estão resumidos a seguir:

Apropriação das Receitas e Despesas

As receitas e despesas foram apropriadas obedecendo-se o regime de competência dos exercícios.

Renda Fixa

São operações com rendas definidas, pré ou pós-fixadas, lastreadas em títulos públicos (federais, estaduais e municipais) e privados emitidos por instituições financeiras ou por empresas.

- Os títulos pré-fixados de qualquer natureza foram demonstrados, por ocasião de sua aquisição, pelo valor desembolsado, evidenciando-se os juros decorridos, ágio e deságio, sendo as receitas correspondentes registradas em conta de resultado apropriadas até o vencimento da operação, observado o critério "pro-rata temporis".
- Os títulos pós-fixados foram demonstrados, por ocasião de sua aquisição, pelo valor desembolsado, evidenciando-se o valor nominal de sua emissão, atualização monetária, juros decorridos, ágio ou deságio, quando adquiridos após as datas de suas emissões. Os rendimentos destes títulos foram apropriados mensalmente observando-se o critério "pro-rata temporis".
- O ágio e deságio dos títulos pré ou pós-fixados, amortizados "pro-rata temporis" pelo critério exponencial, foram atualizados mensalmente, pelo mesmo indexador dos respectivos títulos.
- A entidade classificou os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira própria em conformidade com a Resolução MPAS/CGPC n.º 04, de 30/01/2002, alterada pela Resolução MPAS/CGPC n.º 08, de 19/06/2002, conforme Nota 16.

Renda Variável

Mercado à Vista

Neste mercado, as ações foram escrituradas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas diretas de taxas e corretagens, ajustado ao preço de mercado determinado pela cotação média das ações, no último pregão do ano da Bolsa de Valores de São Paulo – Bovespa.

A variação decorrente do confronto entre o valor contábil e o da avaliação foi apropriada diretamente à conta de resultado.

As ações que não tenham sido negociadas em Bolsa de Valores por período superior a seis meses, assim como as ações de companhias com registro exclusivamente para negociação no mercado de balcão, foram avaliadas pelo último valor patrimonial publicado ou valor de custo, dos dois o menor.

Fundos de Investimentos

Foram demonstrados pelo valor nominal da cota, ajustados com os ganhos ou perdas correspondentes ao período.

Investimentos Imobiliários

Os investimentos imobiliários estão demonstrados pelo custo de aquisição, corrigidos monetariamente pela variação da UFIR até dezembro de 1995, deduzidas as depreciações acumuladas (exceto terrenos), calculadas pelo método linear e com as taxas ajustadas em função do prazo de vida útil remanescente constante do laudo técnico de reavaliação, atendendo o disposto no Anexo "E", Item V, da Resolução MPAS/CGPC n.º 05, de 30/01/2002, alterada pela Resolução MPAS/CGPC n.º 10, de 05/07/2002.

A composição da carteira imobiliária é demonstrada como segue:

Composição	2003	2002
Edificações de Uso Próprio	949	965
Terrenos	410	410
Construções	739	739
Instalações	10	10
Depreciações Acumuladas	(210)	(194)
Edificações para Renda	27.029	27.468
Terrenos	11.112	11.126
Construções	18.153	18.175
Instalações	27	27
Depreciações Acumuladas	(2.626)	(2.185)
Aluguéis a Receber	363	325
Investimentos em Shopping Centers	5.301	5.397
Terrenos	1.424	1.424
Construções	4.997	4.997
Depreciações Acumuladas	(1.120)	(1.024)
Fundos de Investimentos Imobiliários	13.737	14.583
Valor Líquido	47.016	48.413

Reavaliações dos Imóveis

A reavaliação dos investimentos imobiliários foi realizada em dezembro de 2001, atendendo à Resolução CMN n.º 2.829, de 30/03/2001 (revogada pela Resolução n.º 3.121, de 25/09/2003).

De acordo com a referida Resolução n.º 3.121, nova reavaliação deverá ocorrer no exercício de 2004.

Operações com Participantes

As operações com participantes representavam os empréstimos concedidos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos auferidos até 31/12/2003 e 2002, deduzidas as amortizações.

No ato da concessão foi cobrada a cota de seguro de 1% sobre o montante concedido, vertida à constituição do fundo de investimentos para garantia dos empréstimos nos casos de quitação por morte. Este fundo registrou um aumento de R\$ 159 mil (R\$ 131 mil em 31/12/2002) e apresentava saldo de R\$ 883 mil (R\$ 724 mil em 31/12/2002) para este exercício, conforme Nota 15.

Permanente

Está demonstrado pelo custo de aquisição acrescido de correção monetária, até dezembro de 1995, ajustado por depreciações ou amortizações acumuladas (exceto direito de uso), calculadas pelo método linear, e com as taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil e por espécie de bens de acordo com o Anexo "E", Item V da Resolução MPAS/CGPC n.º 05, de 30/01/2002, alterada pela Resolução MPAS/CGPC n.º 10, de 05/07/2002. conforme tabela a seguir:

Item	Porcentagem
Instalações em Geral	10% ao ano
Móveis, Utensílios, Máquinas e Equipamentos de Uso	10% ao ano
Sistema de Comunicação (exclusive direito de uso)	10% ao ano
Computadores e Periféricos	20% ao ano
Veículos	20% ao ano
Gastos c/ Implantação, Reorganização e Desenvolvimento	20% ao ano

Em 2003 foi adquirido, com recursos do Fundo Administrativo, o imóvel sito na Av. Almirante Barroso, n.º 54 – 4º andar – Centro – RJ, no valor de R\$ 931 mil que será utilizado como sede do Instituto.

A composição das contas que compõem a rubrica do Ativo Permanente, é demonstrada como segue:

Imobilizado	2003	2002
Instalações em Geral	55	55
Móveis e Utensílios	112	112
Máquinas e Equipamentos	44	43
Veículos	26	26
Direito de Uso de Telefone	43	43
Computadores e Periféricos	287	266
Sistema de Comunicação	30	30
Depreciações Acumuladas	(464)	(425)
Edificações de Uso Próprio	931	0
Total Imobilizado	1.064	150
Diferido		
Software	203	193
Amortizações Acumuladas	(177)	(170)
Total Diferido	26	24
Valor Líquido	1.090	174

Obrigações

A composição que compõem esta rubrica do Exigível Operacional, é demonstrada como segue:

Discriminação	2003	2002
Encargos Sociais	227	176
Fornecedores	94	90
Créditos de Patrocinador	75	19
Caução Locatício	98	145
Aplicação em Renda Variável a Liquidar	1.122	0
Empréstimos a Pagar a Participantes	20	0
Obrigações Fiscais	547	439
Outros	45	91
Total	2.228	960

NOTA 4. Garantia das Reservas Técnicas e Fundos

Os recursos garantidores das reservas técnicas dos planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar, constituídos de acordo com os critérios fixados pelo Conselho de Gestão de Previdência Complementar, bem como, aqueles de qualquer origem ou natureza, correspondentes às demais reservas, fundos e provisões, foram aplicados conforme as diretrizes do regulamento anexo à Resolução CMN n.º 3.121, de 25/09/2003.

Consideram-se recursos garantidores dos planos de benefícios administrados pela entidade os ativos do Programa de Investimentos (grupo 1.2.4), adicionados das disponibilidades (grupo 1.1.0) e deduzidos os valores a pagar, classificados no exigível operacional (grupo 2.1.4) do referido programa.

Em 31 de dezembro a Entidade possuía as seguintes aplicações:

Programa de Investimentos	2003	2002
Renda Fixa	407.981	360.933
Títulos de Responsabilidade do GF	220.899	219.381
Bônus do Tesouro Nacional	7.778	11.059
Notas do Tesouro Nacional	59.938	53.772
Letras do Tesouro Nacional	0	5.751
Títulos de Responsabilidade do BC	4.975	5.795
Créditos Securitizados do Tesouro N.	148.208	143.004
Aplicações em Instit. Financeiras	165.878	112.806
Certificados de Depósitos Bancários	87.502	90.472
Quotas de FIF – Renda Fixa	77.020	19.015
Fundos de Aplic. Quotas FIF – R. Fixa	1.356	3.319
Títulos de Empresas	21.204	28.746
Debêntures não Conversíveis	20.850	24.925
Certif. de Comp./Vend. a Termo E. Elétrica	354	3.821
Renda Variável	77.629	30.566
Ações Mercado à Vista	77.629	24.882
Quotas de Fundos de Ações	0	5.684
Investimentos Imobiliários	47.016	48.413
Edificações	27.978	28.433
Participações	5.301	5.397
Fundos de Investimentos Imobiliários	13.737	14.583
Operações com Participantes	14.197	10.443
Empréstimos	14.197	10.443
Total do Realizável do Programa de Investimentos	546.823	450.355

NOTA 5. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas foram estabelecidas e registradas com base em cálculos atuariais.

As provisões matemáticas de benefícios concedidos destinam-se à cobertura dos compromissos da Entidade com os beneficiários de prestação continuada concedidos a seus participantes e beneficiários em gozo de tais benefícios.

As provisões matemáticas de benefícios a conceder, destinam-se à cobertura de eventos futuros, com pessoal da geração atual, ou seja, participantes e beneficiários que ainda não se encontram em gozo de benefícios de prestação continuada.

As provisões matemáticas a constituir representam a parcela a ser integralizada no Patrimônio Líquido do Plano, decorrente ao "Serviço Passado", em conformidade com a Portaria n.º 3.142, de 03/04/1992.

Composição consolidada do exigível atuarial

Descrição	2003	2002
Benefícios Concedidos	254.220	227.258
Benefícios do Plano	254.220	227.258
Benefícios a Conceder	307.136	248.674
Benefícios do Plano c/a Geração Atual	320.498	266.538
Contribuição Definida	242.057	189.214
Benefício Definido	78.441	77.324
(-) Outras Contrib. da Geração Atual	(13.362)	(17.864)
Provisões Matemáticas a Constituir	(85.926)	(76.558)
(-) Serviço Passado	(85.926)	(76.558)
Total do Exigível Atuarial	475.430	399.374

Por meio do Ofício n.º 849/DEPAT/SPC, de 07/07/2003, a Secretaria de Previdência Complementar (SPC) autorizou a reabertura do processo de migração dos Planos I e II de Benefícios para este Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida, todos administrados pelo INFRAPREV.

Esse processo de migração voluntária encontra-se em andamento. Dessa forma, depois de concluído o novo processo de migração, os resultados deverão ser revistos para refletir esta realidade.

NOTA 6. Provisões

Provisões Diversas

A Entidade adota a sistemática de provisões em atendimento ao disposto na Resolução MPAS/CGPC n.º 05, de 30/01/2002, alterada pela Resolução MPAS/CGPC n.º 10, de 05/07/2002 e ao Princípio Contábil do Regime de Competência, na proporção de 01/12 avos mensais para as seguintes rubricas:

- Provisão para Férias;
- Provisão para 13º Salário;
- Provisão das Contribuições a Receber das Patrocinadoras e Participantes e;
- Provisão do Abono Anual dos Benefícios Devidos.

Provisão para perdas na realização de ativos

Sem Prejuízo da constituição integral de provisão, por ocasião de constatação de insolvência do devedor, os registros contábeis de provisão para créditos de liquidação duvidosa obedecem ao seguinte critério:

Período de atraso no recebimento de crédito	% provisionado sobre os créditos
Entre 61 e 120 dias	25%
Entre 121 e 240 dias	50%
Entre 241 e 360 dias	75%
Acima de 360 dias	100%

O Instituto constituiu provisão para perdas na realização de elementos do seu Ativo conforme abaixo:

- Debêntures Não Conversíveis de emissão da Empresa AI Car Empreendimentos e Participações S/A.** Essas debêntures foram adquiridas em dezembro/98 e provisionadas, por motivo de insolvência, em 100% do seu valor de R\$ 5.573 mil para o exercício de 2003.

O Instituto ingressou em 21/11/2003, com Ação de Execução na 9ª Vara Cível de São Paulo conforme Processo n.º 000.03.148422-0.

- Ações do Mercado à Vista de emissão da empresa Américas Empreendimentos Artísticos S/A.** Essas ações foram adquiridas em junho/97 e provisionadas, por motivo de insolvência, em 100% do seu valor de R\$ 3.100 mil para os exercícios de 2003 e 2002.

NOTA 7. Custeio Administrativo Previdencial

O custeio administrativo previdencial da Entidade engloba todas as despesas efetuadas com a administração previdencial, utilizando-se para sua cobertura parte dos recursos coletados correntes (grupo 3.1.1.0.00.00) para os Planos I e II de Benefícios, e o valor das contribuições extras para o Plano de Contribuição Definida, previstos nos respectivos planos de custeio anual pelo Atuário (Mercer Human Resource Consulting).

NOTA 8. Custeio Administrativo dos Investimentos

A entidade utiliza-se de recursos dos investimentos para cobertura das despesas com a administração e controle do Programa de Investimentos de acordo com critério de rateio estabelecido e aprovado pela Diretoria Executiva do Instituto.

A metodologia de cálculo para apuração da rentabilidade bruta e líquida, foi determinada conforme modelo de cotas mencionado na Instrução Normativa SPC n.º 30, de 06/12/2001, que estabelece:

- As cotas por segmento devem refletir rentabilidade bruta de CPMF, IRRF e custos administrativos da entidade, exceto as taxas de administração e performance que terão tratamento diferenciado;
- As cotas por seguimento devem refletir rentabilidade líquida de taxa de administração e performance que devem estar apropriadas por regime de competência diária; e
- As cotas consolidadas da entidade devem refletir as rentabilidades ponderadas dos diversos segmentos e, adicionalmente, devem refletir o impacto dos custos administrativos globais da entidade que devem estar apropriados por regime de competência mensal.

A rentabilidade bruta e a rentabilidade líquida (deduzido o custeio administrativo), por segmento de investimentos é demonstrada a seguir:

Rentabilidade Bruta (Rentabilidade em R\$)

Segmentos	2003	2002
Renda Fixa	61.927	82.692
Renda Variável	26.159	(6.579)
Investimentos Imobiliários	4.024	5.557
Operações com Participantes	2.648	1.836

Rentabilidade Líquida (Rentabilidade em R\$)

Segmentos	2003	2002
Renda Fixa	60.455	81.616
Renda Variável	26.001	(6.690)
Investimentos Imobiliários	3.849	5.393
Operações com Participantes	2.602	1.805

Despesas Administrativas/Recursos Coletados

As Despesas Administrativas representavam 13,07% dos Recursos Coletados Correntes, sendo 7,56% com a Administração Previdencial e 5,51% com a Administração dos Investimentos, podendo ser considerada atendida uma vez que o limite estabelecido pelo Conselho Deliberativo foi de 13%.

Fundo Administrativo

O Programa Administrativo foi superavitário, registrando um aumento na formação do seu fundo na ordem de R\$ 3.083 mil (R\$ 2.002 mil em 31/12/2002) que incorporados ao exercício anterior apresenta saldo de R\$ 12.858 mil para este exercício, conforme nota 15 (R\$ 9.775 mil em 31/12/2002).

NOTA 9. Resultado Líquido dos Investimentos

A remuneração dos programas, pelo programa de investimentos, é calculada proporcionalmente de acordo com a participação de cada um nos investimentos da Entidade, de acordo a Resolução CGPC n.º 05, de 30/01/2002.

Esta remuneração se dá pela transferência de recursos para os Programas Previdencial e Administrativo decorrentes do resultado positivo dos investimentos, observada a participação de cada programa no montante aplicado.

O resultado positivo dos investimentos somou a importância de R\$ 90.110 mil no exercício de 2003 (R\$ 77.956 em 2002).

NOTA 10. Formação do Fundo Previdencial

Plano I de Benefício Definido

O Fundo Previdencial no valor de R\$ 12.359 mil, foi constituído pela diferença existente entre o Patrimônio Líquido do Plano e seu compromisso em 31/12/2003, e será mantido com a finalidade de suportar os custos advindos da inclusão no Plano do benefício proporcional diferido na forma da Resolução GCPC n.º 06, de 30/10/2003, do ajuste da tábua de mortalidade geral e para a cobertura de eventuais oscilações de risco que venham a ocorrer no próximo exercício (Em 31/12/2002 o valor deste fundo era de R\$ 2.227).

Plano II de Benefício Definido

O Fundo Previdencial no valor de R\$ 3.190 mil, foi constituído pela diferença existente entre o Patrimônio Líquido do Plano e seu compromisso em 31/12/2003, e será mantido com a finalidade de suportar os custos advindos da inclusão no Plano do benefício proporcional diferido na forma da Resolução CGPC n.º 06, de 30/10/2003, do ajuste da tábua de mortalidade geral e para cobertura de eventuais oscilações de risco que venham a ocorrer no próximo exercício (Em 31/12/2002 o valor deste fundo era de R\$ 2.569).

Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida

O Fundo Previdencial do Plano de Contribuição Definida, no valor de R\$ 45.106 mil, foi constituído pela diferença existente entre o Patrimônio Líquido do Plano e seu compromisso em 31/12/2003 (R\$ 38.860 mil em 31/12/2002). Conforme definido pelo Conselho Deliberativo do Instituto, uma parcela desse Fundo Previdencial será utilizada para revisão dos benefícios concedidos em função de perdas passadas, parcela essa estimada em R\$ 40.952 mil (R\$ 34.178 mil em 31/12/2002). O restante será utilizado no exercício de 2004 para abater parte do custo previsto para cobertura dos benefícios de invalidez, auxílio-doença, auxílio-reclusão, pensão por morte e pecúlio por morte dos Participantes Não Fundadores, na razão de 0,44% da folha salarial (Em 2003 esse abatimento foi de 0,80%), para suportar os custos advindos do ajuste da tábua de mortalidade e para eventuais coberturas de oscilação de risco que venham a ocorrer no Plano no próximo exercício.

NOTA 11. Critério de Rateio para as Despesas Comuns

O critério de rateio utilizado pelo INFRAPREV para distribuição das despesas comuns às Administrações Previdencial e dos Investimentos baseiam-se, ordinariamente, nas tarefas desempenhadas por cada funcionário. Essas tarefas analisadas, pormenorizadamente, permitiu-nos encontrar a participação de cada funcionário em cada uma das administrações. Conhecendo-se essa participação, foi possível determinar uma relação entre o custo total e a base, que é aplicada a cada administração. Assim, achamos a taxa de absorção dos custos comuns a serem aplicadas a cada administração.

Depois que a relação entre o custo total e a base tenha sido determinada, os custos aplicáveis a cada administração são absorvidos conforme essa relação, que ficou assim estabelecida:

Administração Previdencial	65,00%
Administração dos Investimentos	35,00%
Total	100,00%

NOTA 12. Segregação das Contas de Resultado

Programa Previdencial

Os Recursos Coletados e os Recursos Utilizados do Programa Previdencial, considerados como fluxos primários, já se encontram obrigatoriamente registrados na sua origem distinguindo-se os respectivos Planos de Benefício.

Programa Administrativo

As Receitas e Despesas do Programa Administrativo são rateadas proporcionalmente ao valor do Custeio Administrativo (Sobrecarga Administrativa), para os Planos I e II de Benefício (% aplicado sobre o movimento mensal das contribuições recebidas), e para o Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida – CD o valor do movimento mensal das contribuições extras, as quais são destinadas a esse fim.

Estes valores correspondem a percentuais determinados pelo Atuário na Reavaliação Atuarial Anual, que serão aplicados sobre o valor das contribuições recebidas dos Planos I e II e sobre o Salário de Participação do Plano CD para se calcular as contribuições extras.

O Custeio Administrativo é a base que melhor representa equitativamente o total das Despesas Administrativas.

Programa de Investimentos

As Rendas/Variações Positivas e as Deduções/Variações Negativas no Programa de Investimentos são rateadas de acordo com o valor dos Recursos Próprios pertencente a cada Plano de Benefício em relação ao montante aplicado pela entidade.

O Recurso Próprio é a base que melhor representa equitativamente o resultado dos investimentos.

NOTA 13. Segregação das Contas Patrimoniais

A entidade adota a estrutura UNIFUNDO, que caracteriza uma gestão compartilhada dos investimentos, implicando na existência de solidariedade na aplicação dos recursos. Utiliza as contas denominadas "Segregação de Planos", para registro da participação de cada plano no montante aplicado.

As contas do Ativo e Passivo foram ajustadas mensalmente de modo que as operações comuns às duas administrações, previdencial e de investimentos, apresentem saldos nulos.

NOTA 14. Contingências

A Administração do *INFRAPREV* considerou necessária a constituição de provisão para os processos ajuizados por participantes e empregados da Instituição que pleiteiam revisão da complementação de aposentadoria, verbas trabalhistas, restituição da reserva de poupança e ação renovatória de contrato de locação, as quais montam em R\$ 355 mil na posição de 31/12/2003. Tais valores correspondem a um decréscimo do Patrimônio neste exercício.

NOTA 15. Demonstrativo de Movimento do Resultado

Em 2003					
Discriminação	Result. Acum.	Fundo Previd.	Fundo Administ.	Fundo Invest.	Totais
Saldo em 31.12.2002	-	43.656	9.775	724	54.155
Formação/Reversão do Fundo Previdencial	-	16.999	-	-	16.999
Formação/Reversão do Fundo Administrativo	-	-	3.083	-	3.083
Formação/Reversão do Fundo de Invest.	-	-	-	159	159
Formação/Reversão Déficit Técnico	-	-	-	-	-
Formação/Reversão Superávit Técnico	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2003	-	60.655	12.858	883	74.396

Em 2002					
Discriminação	Result. Acum.	Fundo Previd.	Fundo Administ.	Fundo Invest.	Totais
Saldo em 31.12.2001	-	30.261	7.773	593	38.627
Formação/Reversão do Fundo Previdencial	-	13.395	-	-	13.395
Formação/Reversão do Fundo Administrativo	-	-	2.002	-	2.002
Formação/Reversão do Fundo de Invest.	-	-	-	131	131
Formação/Reversão Déficit Técnico	-	-	-	-	(9.593)
Formação/Reversão Superávit Técnico	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2003	-	43.656	9.775	724	54.155

NOTA 16. Classificação dos Investimentos

Tipo/Natureza	Faixa de Vencimento	Vlr. Mercado 31.12.03	Saldo em 31.12.03	Saldo em 31.12.02
I) Títulos para negociação		243.861	243.861	151.138
Fds. de Invest. (Renda Fixa)	Até 31.12.03	78.376	78.376	22.334
Fds. de Invest. (Renda Variável)	Até 31.12.03	0	0	5.685
Mercado de Ações à Vista	Até 31.12.03	77.629	77.629	24.882
Certif. de Dep. Bancário (CDB)	Até 31.12.03	87.502	87.502	90.472
Certif. de Energia Elétrica (CESP)	Até 31.12.04	354	354	2.014
Letras do Tesouro N. (LTN)	Até 31.12.03	0	0	5.751
II) Títulos Mantidos até o Venc.		239.613	241.749	240.361
Títulos Securitizados	Até 31.12.03	0	0	5.263
Títulos Securitizados	De 01.01 a 31.12.04	27.603	27.430	24.036
Títulos Securitizados	De 01.01 a 31.12.05	97.666	99.164	93.342
Títulos Securitizados	De 01.01 a 31.12.06	1.507	1.440	2.324
Títulos Securitizados	Acima de 01.01.08	20.422	20.174	18.038
Bônus do Tesouro N. (BTN)	Acima de 01.01.08	8.461	7.777	11.059
Notas do BC (NBC)	De 01.01 a 31.12.04	1.649	1.658	1.728
Notas do BC (NBC)	De 01.01 a 31.12.06	3.319	3.318	4.066
Certif. de E. Elétrica (CESP)	Até 31.12.03	0	0	1.807
Notas do Tesouro N. (NTN)	Acima de 01.01.08	59.344	59.938	53.773
Debêntures não Conversíveis de Empresas	Até 31.12.03	0	0	1.107
Debêntures não Conversíveis de Empresas	De 01.01 a 31.12.04	180	242	244
Debêntures não Conversíveis de Empresas	De 01.01 a 31.12.05	2.426	3.744	3.230
Debêntures não Conversíveis de Empresas	De 01.01 a 31.12.06	225	392	321
Debêntures não Conversíveis de Empresas	De 01.01 a 31.12.07	5.269	5.269	8.517
Debêntures não Conversíveis de Empresas	Acima de 01.01.08	11.542	11.203	11.506
Total		482.952	485.610	391.499

Na categoria de títulos mantidos até o vencimento (custo atualizado acrescidos dos rendimentos auferidos), o *INFRAPREV* detêm R\$ 241.749 mil (R\$ 240.361 em 31/12/2002), cuja manutenção não compromete a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez da Entidade.

NOTA 17. Eventos Subseqüentes

O *INFRAPREV* definiu, em sua Política de Investimentos – 2004, a composição de seus ativos financeiros segundo os critérios de precificação, tais como, títulos para negociação e títulos mantidos até o vencimento. Esses critérios visam atender a Resolução n.º 3.121, de 25/09/2003, no tocante ao mecanismo de proteção para o fluxo financeiro do Passivo Previdenciário (Hedge Atuarial) do *INFRAPREV*.

O *INFRAPREV* buscará ao longo do ano de 2004 executar essa estratégia de investimento.

Carlos Frederico Aires Duque
Diretor-Superintendente
CPF 828.953.507-44

Francisco Ribeiro Alberto Brick
Diretor de Benefícios
CPF 321.955.598-53

Paracy Cruz de Mesquita Filho
Diretor de Administração e Finanças
CPF 240.208.777-34

Valdir Vasques
Contador CRC-RJ 34.995-4
CPF 289.400.917-87

Parecer Atuarial Plano I

Posição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos

Apresentamos, a seguir, a composição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos em 31/12/2003:

Conta	Nome	R\$
2.3.0.0.00.00	Exigível Atuarial	106.581.703,85
2.3.1.0.00.00	Provisões Matemáticas	106.581.703,85
2.3.1.1.00.00	Benefícios Concedidos	90.853.546,00
2.3.1.1.01.00	Benefícios do Plano	90.853.546,00
2.3.1.2.00.00	Benefícios a Conceder	16.264.145,58
2.3.1.2.01.00	Benefícios do Plano c/ a Geração Atual	20.626.527,48
2.3.1.2.01.01	- Contribuição Definida	0,00
2.3.1.2.01.02	- Benefício Definido	20.626.527,48
2.3.1.2.03.00	Outras Contrib. da Geração Atual (-)	4.362.381,90
2.3.1.3.00.00	Provisões Matemáticas a Constituir (-)	535.987,73
2.3.1.3.01.00	Serviço Passado (-)	535.987,73
2.3.1.3.02.00	Déficit Equacionado (-)	0,00
2.3.1.3.03.00	Por Ajustes das Contrib. Extraordinárias	0,00
2.4.0.0.00.00	Reservas e Fundos	15.177.210,23
2.4.1.0.00.00	Equilíbrio Técnico	0,00
2.4.1.1.00.00	Resultados Realizados	0,00
2.4.1.1.01.00	Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.4.1.1.01.01	Reserva de Contingência	0,00
2.4.1.1.01.02	Reserva para Revisão do Plano	0,00
2.4.1.1.02.00	Déficit Técnico Acumulado (-)	0,00
2.4.2.0.00.00	Fundos	15.177.210,22
2.4.2.1.00.00	Programa Previdencial	12.358.642,17
2.4.2.2.00.00	Programa Assistencial	0,00
2.4.2.3.00.00	Programa Administrativo	2.595.496,08
2.4.2.4.00.00	Programa de Investimentos	223.071,97

Os valores apresentados foram obtidos considerando-se:

- > O Regulamento do Plano I de Benefícios vigente em 31/12/2003, Plano este que se encontra em extinção, pois foi fechado a novas inscrições em 30/11/2000;
- > Os dados individuais, posicionados em 30/06/2003, dos participantes e beneficiários do Plano fornecidos pelo INFRAPREV à Mercer Human Resource Consulting que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial;
- > A avaliação atuarial procedida com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do plano de benefícios;
- > Os dados financeiros e patrimoniais fornecidos pelo INFRAPREV à Mercer Human Resource Consulting, bem como os valores dos Fundos Administrativo e de Investimentos e a inexistência do Fundo Assistencial. O Fundo Previdencial, no valor de R\$ 12.358.642,17, foi constituído pela diferença existente entre o Patrimônio Líquido do Plano e seu compromisso em 31/12/2003, e será mantido com a finalidade de suportar os custos advindos da inclusão no Plano do benefício proporcional diferido na forma da Resolução CGPC nº 06, de 30/10/2003, do ajuste da tábua de mortalidade geral e para a cobertura de eventuais oscilações de risco que venham a ocorrer no próximo exercício.

Fato Relevante

Por meio do Ofício nº 849/DEPAT/SPC, de 07/07/2003, a Secretaria de Previdência Complementar (SPC) autorizou a reabertura do processo de migração do Plano I de Benefícios para o Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida, ambos administrados pelo INFRAPREV.

Esse processo de migração voluntária encontra-se em andamento. Dessa forma, depois de concluído o novo processo de migração, quando se saberá que grupo de participantes optou por permanecer no Plano I de Benefícios vigente e que grupo optou por se transferir para o Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida, os resultados deverão ser revistos para refletir esta realidade.

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Exigível Atuarial foram:

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	6,0% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ⁽¹⁾⁽²⁾	0,5% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	0,0% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0,0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários e benefícios) ⁽³⁾	0,98
Hipótese sobre gerações futuras de novos entrados	Não aplicável
Hipótese sobre rotatividade ⁽⁴⁾	Mercer Service
Tábua de mortalidade geral ⁽⁵⁾	UP84
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57
Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability
Outras hipóteses biométricas utilizadas	-

Observações:

- 1) O indexador utilizado é o INPC do IBGE;
- 2) A projeção de crescimento real de salário considera ainda uma parcela relativa a méritos ou promoções determinada em função da idade e do salário;
- 3) Para a avaliação atuarial do compromisso dos participantes ativos, foi utilizado o Salário Real de Benefício, que já reflete o valor real do salário ao longo do tempo;
- 4) Pela Mercer Service, a rotatividade varia de acordo com o tempo de serviço (TS): $0,075 / (TS+1)$;
A rotatividade média resultante da aplicação da hipótese acima descrita, já no primeiro ano após a avaliação, está abaixo do percentual de 5% estabelecido no item 3 da Resolução nº 11, de 21/08/2002, do CGPC.
- 5) A tábua UP84, adaptada para refletir a mortalidade masculina (+1) e feminina (-4), foi agravada uniformemente ao longo das idades em 1 ano.
As expectativas de vida completa da tábua em questão, segregadas por sexo, foram comparadas com as geradas pela AT49 masculina para os participantes ativos e assistidos (incluindo os beneficiários e a reversão em pensão). A comparação demonstrou que a tábua que está sendo utilizada atende ao exigido no item 2 da Resolução nº 11, de 21/08/2002, do CGPC.

Independente desse resultado comparativo, verificou-se que a tábua de mortalidade geral adotada neste estudo (UP84) gera expectativas de vida ligeiramente inferiores àquelas divulgadas pelo IBGE para a população brasileira, com base no censo populacional de 2000. Durante o exercício de 2004 serão conduzidos estudos específicos para a massa coberta pelo Plano aqui tratado, visando identificar se

há necessidade de alteração de hipótese e, em caso positivo, qual a nova tábua que melhor se adequa à população segurada.

Respeitando-se a exigência do método de financiamento dos encargos atuariais definido no item 6.1 da Resolução nº 11 do CGPC, o método atuarial adotado foi o Método Agregado para a avaliação de todos os benefícios do Plano, exceto os benefícios de auxílio-doença e devolução de poupança, cujas avaliações foram feitas pelo Método Repartição Simples.

Em função do método adotado para avaliação dos benefícios do Plano, as suas taxas de contribuições são niveladas até o seu encerramento.

Utilizamos o Método de Repartição Simples para avaliar o benefício de auxílio-doença pago na forma de renda durante os dois primeiros anos de sua concessão e após esse período consideramos o participante como se inválido fosse e avaliamos esse benefício por Capitalização, conforme estabelecido na Resolução CPC 01/78.

O benefício de auxílio-reclusão não é avaliado, pois não há casos suficientes que permitam a montagem de uma tábua de ocorrências. Mesmo que avaliado por Repartição, seu custo seria imaterial.

Informamos que não ocorreram alterações nas hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício de 2002.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial para o encerramento do exercício de 2003 são apropriados e atendem a Resolução nº 11 do CGPC, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar.

Plano de Custeio para o Exercício de 2004

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora e os Participantes deverão efetuar contribuições para o Plano I de Benefícios com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

Contribuição Normal equivalente ao total das contribuições normais efetuadas pelos participantes ativos;

Contribuição Extraordinária 2,022% da folha de salários dos participantes, temporária por 30 anos a contar da data de implantação do Plano (1º de setembro de 1982).

Esclarecemos que o prazo adotado para a amortização da Provisão Matemática a Constituir corresponde a 8,67 anos em 31/12/2003 e é o prazo remanescente daquele que foi inicialmente acordado na criação do Plano para a cobertura da dotação inicial então calculada. Este prazo está sendo mantido em linha com o disposto no item 12 da Resolução nº 11 do CGPC.

Participantes Ativos

Contribuição Normal o percentual médio apurado com base na população do Plano equivale a 4,95% da folha de salários, sendo a contribuição individual efetivamente calculada pela aplicação dos seguintes percentuais:

Faixa Salarial	Percentual Aplicável
Salário Total	2,18%
Salário Total – Teto ⁽¹⁾ /2	3,85%
Salário – Teto ⁽¹⁾	12,82%

1) Teto do Salário de Contribuição para Previdência Social.

Participantes Assistidos 2,18% do benefício recebido do Instituto.

Despesas Administrativas equivalente a 15% do total das contribuições efetuadas para o Instituto.

O Plano de Custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2004.

Limite Legal das Despesas

Em conformidade com o item nº 42 da Resolução MPAS/CPC nº 1, de 09/10/1978, informamos que a sobrecarga administrativa do INFRAPREV foi fixada em 15% do total da receita de contribuições previstas para o exercício, não excedendo, portanto, ao limite legal de 15%.

Sobre o benefício proporcional diferido e a portabilidade

Registramos que a presente avaliação atuarial tomou como base o Plano de Benefícios vigente em 31/12/2003, que nesta data não inclui os institutos do benefício proporcional diferido e da portabilidade na forma prevista na Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, institutos esses regulamentados pela Resolução CGPC nº 06 de 30/10/2003.

A avaliação atuarial refletirá esses benefícios tão logo o Plano contemple os referidos institutos na forma aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC).

*Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2004.
Mercer Human Resource Consulting Ltda.*

*Maria da Fé da Costa Pinto
M.I.B.A nº 746*

*Rafael da Cruz Peixoto
M.I.B.A nº 1299*

Parecer Atuarial do Plano II

Posição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos

Apresentamos, a seguir, a composição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos em 31/12/2003:

Conta	Nome	R\$
2.3.0.0.00.00	Exigível Atuarial	18.246.825,77
2.3.1.0.00.00	Provisões Matemáticas	18.246.825,77
2.3.1.1.00.00	Benefícios Concedidos	16.984.701,00
2.3.1.1.01.00	Benefícios do Plano	16.984.701,00
2.3.1.2.00.00	Benefícios a Conceder	1.454.478,71
2.3.1.2.01.00	Benefícios do Plano c/ a Geração Atual	1.766.425,31
2.3.1.2.01.01	– Contribuição Definida	0,00
2.3.1.2.01.02	– Benefício Definido	1.766.425,31
2.3.1.2.03.00	Outras Contrib. da Geração Atual (-)	311.946,60
2.3.1.3.00.00	Provisões Matemáticas a Constituir (-)	192.353,94
2.3.1.3.01.00	Serviço Passado (-)	192.353,94
2.3.1.3.02.00	Déficit Equacionado (-)	0,00
2.3.1.3.03.00	Por Ajustes das Contrib. Extraordinárias	0,00
2.4.0.0.00.00	Reservas e Fundos	3.697.866,82
2.4.1.0.00.00	Equilíbrio Técnico	0,00
2.4.1.1.00.00	Resultados Realizados	0,00
2.4.1.1.01.00	Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.4.1.1.01.01	Reserva de Contingência	0,00
2.4.1.1.01.02	Reserva para Revisão do Plano	0,00
2.4.1.1.02.00	Déficit Técnico Acumulado (-)	0,00
2.4.2.0.00.00	Fundos	3.697.866,82
2.4.2.1.00.00	Programa Previdencial	3.190.206,84
2.4.2.2.00.00	Programa Assistencial	0,00
2.4.2.3.00.00	Programa Administrativo	466.948,41
2.4.2.4.00.00	Programa de Investimentos	40.711,57

Os valores apresentados foram obtidos considerando-se:

- > O Regulamento do Plano II de Benefícios vigente em 31/12/2003, Plano este que se encontra em extinção;
- > Os dados individuais, posicionados em 30/06/2003, dos participantes e beneficiários do Plano fornecidos pelo INFRAPREV à Mercer Human Resource Consulting que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial;
- > A avaliação atuarial procedida com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do plano de benefícios;
- > Os dados financeiros e patrimoniais fornecidos pelo INFRAPREV à Mercer Human Resource Consulting, bem como os valores dos Fundos Administrativo e de Investimentos e a inexistência do Fundo Assistencial.

O Fundo Previdencial, no valor de R\$ 3.190.206,84, foi constituído pela diferença existente entre o Patrimônio Líquido do Plano e seu compromisso em 31/12/2003, e será mantido com a finalidade de suportar os custos advindos da inclusão no Plano do benefício proporcional diferido na forma da Resolução CGPC nº 06, de 30/10/2003, do ajuste da tábua de mortalidade geral e para a cobertura de eventuais oscilações de risco que venham a ocorrer no próximo exercício.

Fato Relevante

Por meio do Ofício nº 849/DEPAT/SPC, de 07/07/2003, a Secretaria de Previdência Complementar (SPC) autorizou a reabertura do processo de migração do Plano II de Benefícios para o Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida, ambos administrados pelo INFRAPREV.

Esse processo de migração voluntária encontra-se em andamento. Dessa forma, depois de concluído o novo processo de migração, quando se saberá que grupo de participantes optou por permanecer no Plano II de Benefícios vigente e que grupo optou por se transferir para o Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida, os resultados deverão ser revistos para refletir esta realidade.

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Exigível Atuarial foram:

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	6,0% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ^{(1) (2)}	0,5% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	0,0% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0,0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários e benefícios) ⁽³⁾	0,98
Hipótese sobre gerações futuras de novos entrados	Não aplicável
Hipótese sobre rotatividade ⁽⁴⁾	Mercer Service
Tábua de mortalidade geral ⁽⁵⁾	UP84
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57
Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability
Outras hipóteses biométricas utilizadas	-

Observações:

- 1) O indexador utilizado é o INPC do IBGE;
- 2) A projeção de crescimento real de salário considera ainda uma parcela relativa a méritos ou promoções determinada em função da idade e do salário;
- 3) Para a avaliação atuarial do compromisso dos participantes ativos, utilizamos o Salário Real de Benefício, que já reflete o valor real do salário ao longo do tempo;
- 4) Pela Mercer Service, a rotatividade varia de acordo com o tempo de serviço (TS): $0,075 / (TS+1)$;
A rotatividade média resultante da aplicação da hipótese acima descrita, já no primeiro ano após a avaliação, está abaixo do percentual de 5% estabelecido no item 3 da Resolução nº 11, de 21/08/2002, do CGPC.
- 5) A tábua UP84, adaptada para refletir a mortalidade masculina (+1) e feminina (-4), foi agravada uniformemente ao longo das idades em 1 ano.

As expectativas de vida completa da tábua em questão, segregadas por sexo, foram comparadas com as geradas pela AT49 masculina para os Participantes Ativos e Assistidos (incluindo os beneficiários e a reversão em pensão). A comparação demonstrou que a tábua que está sendo utilizada atende ao exigido no item 2 da Resolução nº 11, de 21/08/2002, do CGPC.

Independente desse resultado comparativo, verificou-se que a tábua de mortalidade geral adotada neste estudo (UP84) gera expectativas de vida ligeiramente inferiores àquelas divulgadas pelo IBGE para

a população brasileira, com base no censo populacional de 2000. Durante o exercício de 2004 serão conduzidos estudos específicos para a massa coberta pelo Plano aqui tratado, visando identificar se há necessidade de alteração de hipótese e, em caso positivo, qual a nova tábua que melhor se adequa à população segurada.

Respeitando-se a exigência do método de financiamento dos encargos atuariais definido no item 6.1 da Resolução nº 11 do CGPC, o método atuarial adotado foi o Método Agregado para a avaliação de todos os benefícios do Plano, exceto os benefícios de auxílio-doença e devolução de poupança, cujas avaliações foram feitas pelo Método Repartição Simples.

Em função do método adotado para avaliação dos benefícios do Plano, as suas taxas de contribuições são niveladas até o seu encerramento.

Utilizamos o Método de Repartição Simples para avaliar o benefício de auxílio-doença pago na forma de renda durante os dois primeiros anos de sua concessão e após esse período consideramos o participante como se inválido fosse e avaliamos esse benefício por capitalização, conforme estabelecido na Resolução CPC 01/78.

O benefício de auxílio-reclusão não é avaliado, pois não há casos suficientes que permitam a montagem de uma tábua de ocorrências. Mesmo que avaliado por Repartição, seu custo seria imaterial.

Informamos que não ocorreram alterações nas hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício de 2002.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial para o encerramento do exercício de 2003 são apropriados e atendem a Resolução nº 11 do CGPC, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar.

Plano de Custeio para o Exercício de 2004

Certificamos que a Patrocinadora e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano II de Benefícios com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

Contribuição Normal equivalente ao total das contribuições normais efetuadas pelos participantes ativos;

Contribuição Extraordinária 3,55% da folha de salários dos participantes, temporária por 20 anos a contar de 1º de maio de 1998.

Esclarecemos que o prazo adotado para a amortização da Provisão Matemática a Constituir corresponde a 14,33 anos em 31/12/2003 e é o prazo remanescente daquele que foi acordado na revisão do custeio para cobertura do déficit então existente no Plano. Este prazo está sendo mantido em linha com o disposto no item 12 da Resolução nº 11 do CGPC.

Participante Ativo

Contribuição Normal o percentual médio apurado com base na população do Plano equivale a 3,53% da folha de salários, calculado pela aplicação dos seguintes percentuais:

Faixa Salarial	Percentual Aplicável Normal
Salário Total	Mínimo (1,65% + (0,55% * (Idade de inscrição no plano - 18))); 3,3%
Salário Total – Teto ⁽¹⁾ /2	2,2%
Salário – Teto ⁽¹⁾	7,7%

(1) Teto do Salário de Contribuição para Previdência Social.

Contribuição Extraordinária o percentual médio apurado com base na população do Plano equivale a 1,94% da folha de salários, encontrado pela aplicação dos seguintes percentuais.

Faixa Salarial	Percentual Aplicável Extraordinária
Salário Total	Mínimo (0,85% + (0,03% * (Idade de inscrição no plano - 18))); 1,75%
Salário Total – Teto ⁽¹⁾ /2	1,15%
Salário – Teto ⁽¹⁾	4,00%

(1) Teto do Salário de Contribuição para Previdência Social.

Despesas Administrativas equivalente a 15% do total das contribuições efetuadas para o Plano.

O Plano de Custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2004.

Limite Legal das Despesas

Em conformidade com o item nº 42 da Resolução MPAS/CPC nº 1, de 09/10/1978, informamos que a sobrecarga administrativa do INFRAPREV foi fixada em 15% do total da receita de contribuições previstas para o exercício, não excedendo, portanto, ao limite legal de 15%.

Sobre o Benefício Proporcional Diferido e a Portabilidade

Registramos que a presente avaliação atuarial tomou como base o Plano de Benefícios vigente em 31/12/2003, que nesta data não inclui os institutos do benefício proporcional diferido e da portabilidade na forma prevista na Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, institutos esses regulamentados pela Resolução CGPC nº 06 de 30/10/2003.

A avaliação atuarial refletirá esses benefícios tão logo o Plano contemple os referidos institutos na forma aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC).

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2004.
Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Maria da Fé da Costa Pinto
M.I.B.A nº 746

Rafael da Cruz Peixoto
M.I.B.A nº 1299

Parecer Atuarial do Plano CD

Posição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos

Apresentamos, a seguir, a composição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos em 31/12/2003:

Conta	Nome	R\$
2.3.0.0.00.00	Exigível Atuarial	350.601.933,90
2.3.1.0.00.00	Provisões Matemáticas	350.601.933,90
2.3.1.1.00.00	Benefícios Concedidos	146.381.384,02
2.3.1.1.01.00	Benefícios do Plano	146.381.384,02
2.3.1.2.00.00	Benefícios a Conceder	289.417.832,91
2.3.1.2.01.00	Benefícios do Plano c/ a Geração Atual	298.105.093,62
2.3.1.2.01.01	- Contribuição Definida	242.056.958,68
2.3.1.2.01.02	- Benefício Definido	56.048.134,94
2.3.1.2.03.00	Outras Contrib. da Geração Atual (-)	8.687.260,71
2.3.1.3.00.00	Provisões Matemáticas a Constituir (-)	85.197.283,03
2.3.1.3.01.00	Serviço Passado (-)	85.197.283,03
2.3.1.3.02.00	Déficit Equacionado (-)	0,00
2.3.1.3.03.00	Por Ajustes das Contrib. Extraordinárias	0,00
2.4.0.0.00.00	Reservas e Fundos	55.520.818,96
2.4.1.0.00.00	Equilíbrio Técnico	0,00
2.4.1.1.00.00	Resultados Realizados	0,00
2.4.1.1.01.00	Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.4.1.1.01.01	Reserva de Contingência	0,00
2.4.1.1.01.02	Reserva para Revisão do Plano	0,00
2.4.1.1.02.00	Déficit Técnico Acumulado (-)	0,00
2.4.2.0.00.00	Fundos	55.520.818,96
2.4.2.1.00.00	Programa Previdencial	45.106.565,73
2.4.2.2.00.00	Programa Assistencial	0,00
2.4.2.3.00.00	Programa Administrativo	9.795.691,92
2.4.2.4.00.00	Programa de Investimentos	618.561,31

Os valores apresentados foram obtidos considerando-se:

- > O Regulamento do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida vigente em 31/12/2003, Plano este que se encontra em manutenção;
- > Os dados individuais, posicionados em 30/06/2003, dos participantes e beneficiários do Plano fornecidos pelo *INFRAPREV* à Mercer Human Resource Consulting que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial;
- > A avaliação atuarial procedida com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do plano de benefícios;
- > Os dados financeiros e patrimoniais fornecidos pelo *INFRAPREV* à Mercer Human Resource Consulting, bem como os valores dos Fundos Administrativo e de Investimentos e a inexistência do Fundo Assistencial;
- > Os valores totais dos saldos de conta, posicionados em 31/12/2003, informados pelo *INFRAPREV*.

O Fundo Previdencial do Plano de Contribuição Definida, no valor de R\$ 45.106.565,73, foi constituído pela diferença existente entre o Patrimônio Líquido do Plano e seu compromisso em 31/12/2003. Conforme definido pelo Conselho Deliberativo do Instituto, uma parcela desse Fundo Previdencial será utilizada para revisão dos benefícios

concedidos em função de perdas passadas, parcela essa estimada em R\$ 40.952.488,29. O restante será utilizado no exercício de 2004 para abater parte do custo previsto para os benefícios de invalidez, auxílio doença, auxílio reclusão, pensão por morte e pecúlio por morte dos Participantes Não Fundadores, na razão de 0,44% da folha salarial, para suportar os custos advindos do ajuste da tábua de mortalidade e para eventuais coberturas de oscilação de risco que venham a ocorrer no Plano no exercício próximo.

Fato Relevante

Por meio do Ofício nº 849/DEPAT/SPC, de 07/07/2003, a Secretaria de Previdência Complementar (SPC) autorizou a reabertura do processo de migração dos Planos I e II de Benefícios para este Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida, todos administrados pelo *INFRAPREV*.

Esse processo de migração voluntária encontra-se em andamento. Dessa forma, depois de concluído o novo processo de migração, os resultados deverão ser revistos para refletir esta realidade.

Ainda no mesmo Ofício, a SPC autorizou a recomposição dos benefícios concedidos dos participantes assistidos que migraram dos Planos I e II de Benefícios para o Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida, recomposição que visa recuperar as perdas verificadas nos benefícios daqueles Planos nos últimos anos.

Em 2003, processou-se a parcela inicial da recomposição, conforme estabelecido na solicitação do *INFRAPREV* CT-064/SUPEN/02, de 23/11/2002, aprovada pela SPC; no entanto, os resultados apresentados ainda não incorporam essa recomposição, visto que a base de dados com a recomposição não foi aquela utilizada para a avaliação atuarial.

Tão logo o processo de migração esteja concluído, uma nova avaliação será processada com o objetivo de mensurar esses impactos.

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Exigível Atuarial foram:

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	6,0% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ^{(1) (2)}	0,5% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	0,0% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0,0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários e benefícios)	0,98
Hipótese sobre gerações futuras de novos entrados	Não aplicável
Hipótese sobre rotatividade ⁽³⁾	Mercer Service
Tábua de mortalidade geral ⁽⁴⁾	UP84
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57
Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability
Outras hipóteses biométricas utilizadas	-

Observações:

- 1) O indexador utilizado é o INPC do IBGE;
- 2) A projeção de crescimento real de salário considera ainda uma parcela relativa a méritos ou promoções determinada em função da idade e do salário;
- 3) Pela Mercer Service, a rotatividade varia de acordo com o tempo de serviço (TS): $0,075/(TS+1)$;

A rotatividade média resultante da aplicação da hipótese acima descrita, já no primeiro ano após a avaliação, está abaixo do

percentual de 5% estabelecido no item 3 da Resolução nº 11, de 21/08/2002, do CGPC.

4) A tábua UP84, adaptada para refletir a mortalidade masculina (+1) e feminina (-4), foi agravada uniformemente ao longo das idades em 1 ano.

As expectativas de vida completa da tábua em questão, segregadas por sexo, foram comparadas com as geradas pela AT49 masculina para os Participantes ativos e assistidos (incluindo os beneficiários e a reversão em pensão). A comparação demonstrou que a tábua que está sendo utilizada atende ao exigido no item 2 da Resolução nº 11, de 21/08/2002, do CGPC.

Independente desse resultado comparativo, verificou-se que a tábua de mortalidade geral adotada neste estudo (UP84) gera expectativas de vida ligeiramente inferiores àquelas divulgadas pelo IBGE para a população brasileira, com base no censo populacional de 2000. Durante o exercício de 2004 serão conduzidos estudos específicos para a massa coberta pelo Plano aqui tratado, visando identificar se há necessidade de alteração de hipótese e, em caso positivo, qual a nova tábua que melhor se adequa à população segurada.

O método atuarial adotado foi o de Capitalização Individual para a avaliação de todos os benefícios do Plano, exceto os benefícios de aposentadoria por invalidez, pensão por morte, pecúlio por morte e auxílio-doença, onde adotou-se o Método Agregado.

O benefício de auxílio-reclusão não é avaliado, pois não há casos suficientes que permitam a montagem de uma tábua de ocorrências. Mesmo que avaliado por Repartição, seu custo seria imaterial.

Informamos que não ocorreram alterações nas hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício de 2002.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial para o encerramento do exercício de 2003 são apropriados e atendem a Resolução nº 11 do CGPC, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar.

Plano de Custeio para o Exercício de 2004

Certificamos que a Patrocinadora e os Participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida com base no seguinte Plano de Custeio:

Patrocinadora

Contribuição Principal para Custeio dos Benefícios igual ao percentual da Contribuição Básica do participante, conforme definido no artigo 31 do Regulamento do Plano, limitada a 8% do salário de participação, que, por sua vez, estará limitado em 3 (três) vezes o valor máximo do salário de contribuição para a Previdência Social;

Contribuição Extraordinária para Custeio dos Benefícios ⁽¹⁾ 3,98% da folha de salários, temporária por 20 anos a partir de 1º/12/2000;

Contribuição para Despesas Administrativas 1,47% da folha de salários.

(1) A Patrocinadora deverá efetuar contribuições adicionais equivalentes a 3,98% da folha de salários dos participantes destinadas à amortização da Provisão a Constituir – subconta Serviço Passado, referente à cobertura do excesso, em relação ao ativo do Plano, do compromisso gerado pela transferência dos participantes dos Planos anteriores para o novo Plano, compromisso este que foi gerado quando do ajuste atuarial efetuado na migração de participantes dos Planos I e II de Benefícios para este Plano, conforme previsto no Artigo 3º da Resolução CGPC nº 1, de 20/12/2000. Essa amortização será feita em um período de 20 anos a partir 1º/12/2000.

Esclarecemos que o prazo adotado para a amortização da Provisão Matemática a Constituir corresponde a 16,92 anos em 31/12/2003 e é o prazo remanescente daquele que foi inicialmente acordado na criação do Plano para a cobertura da dotação inicial então calculada. Este prazo está sendo mantido em linha com o disposto no item 12 da Resolução nº 11 do CGPC.

Participantes Ativos

Contribuição Básica para Custeio dos Benefícios conforme definida no artigo 22 do Regulamento do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida;

Contribuição para Despesas Administrativas 0,74% do salário de participação.

Os participantes que não ingressarem neste Plano na condição de Participantes Fundadores, bem como suas Patrocinadoras, deverão efetuar, além das contribuições definidas anteriormente, as contribuições para os benefícios de invalidez, auxílio-doença, auxílio-reclusão, pensão por morte e pecúlio por morte. As contribuições para cobertura deste custo serão efetuadas da seguinte forma:

Contribuições para Custeio dos Benefícios de Invalidez, Auxílio-doença, Auxílio-reclusão e Pensão por Morte

Participante 2,69% da parcela do salário de participação que excede ao teto de contribuição da Previdência Social;

Patrocinadora montante equivalente ao total das contribuições dos participantes.

Contribuições para Custeio do Pecúlio por Morte

Participante X* 0,041% do salário de participação, onde X é o valor escolhido pelo participante, conforme definido no Regulamento do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida;

Patrocinadora montante equivalente ao total das contribuições dos participantes.

O Fundo Previdencial será utilizado no exercício de 2004 para abater parte do custo previsto para a cobertura dos benefícios de invalidez, auxílio-doença, auxílio-reclusão, pensão por morte e pecúlio por morte dos Participantes Não Fundadores, na razão de 0,44% da folha salarial.

O Plano de Custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2004.

Limite Legal das Despesas

Em conformidade com o item nº 42 da Resolução MPAS/CPC nº 1, de 09/10/1978, informamos que a sobrecarga administrativa do INFRAPREV não deverá exceder a 15% do total da receita de contribuições previstas para o exercício.

Sobre o Benefício Proporcional Diferido e a Portabilidade

Registramos que a presente avaliação atuarial tomou como base o Plano de Benefícios vigente em 31/12/2003, que nesta data não inclui os institutos do benefício proporcional diferido e da portabilidade na forma prevista na Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, institutos esses regulamentados pela Resolução CGPC nº 06 de 30/10/2003.

A avaliação atuarial refletirá esses benefícios tão logo o Plano contemple os referidos institutos na forma aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC).

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2004.
Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Maria da Fé da Costa Pinto
M.I.B.A nº 746

Rafael da Cruz Peixoto
M.I.B.A nº 1299

Parecer dos Auditores Independentes

- 1 Examinamos os balanços patrimoniais do Instituto Infraero de Seguridade Social – *INFRAPREV* levantados em 31 de dezembro de 2003 e de 2002, e as respectivas demonstrações dos resultados e dos fluxos financeiros, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, apresentados de acordo com a legislação específica aplicável às entidades fechadas de previdência privada, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. A determinação da composição do exigível atuarial foi conduzida sob a responsabilidade do consultor atuarial externo à entidade, e a nossa opinião, no que se refere à adequação dos cálculos atuariais está baseada exclusivamente no parecer desse consultor.
- 2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- 3 Em nossa opinião, baseados em nossos exames e no parecer do atuário quanto à adequação dos cálculos atuariais (exigível atuarial), as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Infraero de Seguridade Social – *INFRAPREV* em 31 de dezembro de 2003 e de 2002, a apuração de seus resultados e dos seus fluxos financeiros correspondente aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- 4 Conforme descrito na nota 16, o *INFRAPREV* em 31 de dezembro de 2003 possui investimentos em debêntures líquidas de provisão no montante de R\$ 20.850 mil. A realização desses ativos dependerá da geração de fluxo de caixa das empresas emissoras.
- 5 Conforme parecer do atuário datado de 19 de fevereiro de 2004 e nota 5, a Secretaria de Previdência Complementar (SPC) autorizou a reabertura do processo de migração dos Planos I e II de Benefícios para o Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida. Dessa forma, depois de concluído o novo processo de migração, os resultados do exigível atuarial deverão ser revistos.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2004.

Luiz Paulo Wulf

Sócio-contador

CRC 1RJ068769/O-2

Trevisan Auditores Independentes

CRC 2SP013439/O-5 "S

Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto Infraero de Seguridade Social – *INFRAPREV*, abaixo assinados, cumprindo a atribuição estabelecida no artigo 51 do Estatuto, tendo examinado o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras do Instituto, referentes ao Exercício de 2003, e levando em consideração o Parecer apresentado pela Trevisan Auditores Independentes, datado de 20 de fevereiro de 2004 e o Parecer Atuarial emitido pela Mercer Human Resource Consulting, datado de 19 de fevereiro de 2004, entendem que as referidas demonstrações retratam adequadamente a posição do Instituto em 31 de dezembro de 2003, estando em condições de receber a aprovação do Conselho Deliberativo.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2004.

Aramis da Silva Gomes

Presidente

Paulo Roberto da Silva

Paulo César Pacheco de Lima

Tânia Mara de Oliveira

Miguel Ferreira da Silva

Railton Edson dos Santos

Conselheiros

Ata da Diretoria Executiva

Às 14 horas do dia 1º de março de 2004, de acordo com o Art. 34 do Estatuto, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva do *INFRAPREV*, na sede do Instituto, à Rua da Assembléia, nº 10 sala 2413, para análise e aprovação do Balanço Patrimonial do exercício de 2003 e respectivas Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, com parecer de auditoria independente elaborado pela Trevisan Grant Thornton Auditores Independentes. Após análise e debate a seu respeito, deliberou a Diretoria Executiva aprovar, sem ressalvas, o Balanço Patrimonial do *INFRAPREV* relativo ao exercício de 2003, bem como as respectivas Demonstrações Contábeis e suas Notas Explicativas. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Superintendente deu por encerrada a reunião, mandando lavrar a presente Ata, assinada pelos Diretores presentes.

Carlos Frederico Aires Duque
Diretor-Superintendente

Paracy Cruz de Mesquita Filho
Diretor de Administração e Finanças

Francisco Ribeiro Alberto Brick
Diretor de Benefícios

Ata do Conselho Deliberativo

Ata da reunião extraordinária do Conselho Deliberativo do *INFRAPREV*, realizada no dia 1º de março de 2004, na Sede do Instituto, à rua da Assembléia, 10 – sala 2413. A reunião contou com a presença dos seguintes membros do Conselho: Marisa Santos Villagra, Jorge Costa Carneiro, José Orlando Passos Nunes, Margareth Lyses Rabelo Mendes, Diblaim Carlos da Silva, Ricardo de Castro Brum e Juvêncio Gomes da Silva. Sob a presidência da primeira, deliberaram sobre a seguinte pauta:

Item 1 – Aprovação das Demonstrações Contábeis do Encerramento do Exercício de 2003, dos Pareceres Atuariais, dos Demonstrativos dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA e dos Planos de Custeio para 2004

Após apreciação, o Conselho aprovou as Demonstrações Contábeis, os Pareceres Atuariais dos Planos I, II e CD do Instituto, relativos ao exercício findo em 31/12/2003, elaborado pela assessoria externa de atuária Mercer Human Resource Consulting, bem como os respectivos Demonstrativos dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA e os Planos de Custeio dos três Planos de Benefícios para o exercício de 2004.

Item 2 – Divulgação

O Conselho acatou proposta da Diretoria-Executiva, deliberando pela divulgação dos resultados de 2003, aos participantes, em forma de Relatório Anual do Exercício de 2003, no jornal O Futuro, além de ser disponibilizado na Internet, na home page do Instituto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata, que após lida e achada conforme foi por todos assinada.

Marisa Santos Villagra
Presidente

Diblaim Carlos da Silva
Jorge Costa Carneiro
Ricardo de Castro Brum
José Orlando Passos Nunes
Juvêncio Gomes da Silva
Margareth Lyses Rabelo Mendes
Conselheiros